



# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

## ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3510/2023

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.714/2023, para procederem a análise e julgamento da única proposta financeira apresentada ao **Edital nº 3510/2023 (pavimentação da Rua Luiz Coelho Leal)**, a qual foi ofertada pela Empresa **C.H. Roggia Construções Ltda.** Após a abertura da proposta financeira e conhecido os valores, esta Comissão traçou um comparativo com os serviços e preços apresentados pela mesma Licitante nos Editais nº 3508/2023 e 3509/2023, cujo objeto também é execução de serviços de pavimentação, a qual verificou que alguns itens orçados neste Processo apresentaram valores superiores em relação as outras licitações. Verificada a diferença de valores, esta Comissão buscou negociação com a Empresa para que a mesma acompanhasse os valores apresentados nos Editais 3508/2023 e 3509/2023, conforme Ata de Reunião de fls. 88 dos autos, sendo que a mesma através de correspondência acostada às 91, manifestou-se alegando que sua proposta encontra-se dentro do permitido pelo Edital e conseqüentemente não tem interesse em reduzir os valores até então ofertados. Assim sendo, levando em consideração que a proposta ofertada pela Empresa C.H.Roggia realmente apresenta valores dentro do estimado pela Administração, aliada ao fato de que o Engenheiro Civil Sr. Marcelo de Souza Silva, CREA/RS 081.674-D emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 90 dos autos, afirmando que o valor apresenta viabilidade econômica e que os preços estão em conformidade aos praticados no mercado, decidiu-se pela aceitação da referida proposta. Face ao exposto, esta Comissão decidiu declarar vencedora a Empresa **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.616.071/0001-98**, ao valor global de **R\$ 331.473,94 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, pela prestação dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

ELENILTON ILHA FLORES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito.**